



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR N° 1125/2024

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Determinar a prorrogação da Portaria 694/2024, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2024.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Carapicuíba, 17 de abril de 2024.

**Marco Aurélio dos Santos Neves**

**Prefeito**